

PORTARIA Nº 1305/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2305803 de 14/11/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HEITOR MORAES DE LACERDA Id. Funcional nº 25097/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1306/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2312140 de 21/11/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora DENIELLE SOARES DA COSTA Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013630**PORTARIA Nº 1285/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2279695 de 25/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor GABRIEL PERZ RODRIGUES, Id. Funcional nº.5914177/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 06 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1287/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2309412 de 17/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor GABRIEL PERZ RODRIGUES, Id. Funcional nº.5914177/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1288/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1306266 de 16/11/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1227/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.610 de 16/11/2023, referente à concessão de férias do servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Redes Internas – CORI/DTI/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1292/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2304779 de 13/11/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº.1067/2023-DAF/SEPLAD de 03/10/2023, publicada no DOE nº. 35.568 de 06/10/2023, referente à concessão de férias da servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1293/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2304779 de 13/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI Id. Funcional nº 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013345**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0365/2023-GABS/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a constituição do Grupo de Trabalho – GT com o escopo de coordenar, supervisionar e receptionar os trabalhos oriundos do objeto do Contrato Administrativo nº.042/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.280/2023- CCG, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.454 de 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.396/2023-CCG, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.463 de 7 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º – O Art. 3.º da Portaria n.º 0213/2023-GABS-SEPLAD, de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º – O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:

a) Railson Lemos Mota, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 715549/5

b) Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5074487/1

c) João Ulisses Barata Silva, Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula n.º 5899728/1